



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá**

INDICAÇÃO Nº 002/2023

(Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, Bancada de PTB)

Indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal conceder a licença maternidade por 180 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração para as trabalhadoras contratadas por regime CLT.

Nos termos do artigo 185, do regimento Interno desta casa, solicito ao Prefeito Municipal a inclusão a presente Indicação, sugerindo a concessão da licença maternidade por 180 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração para as trabalhadoras contratadas por regime CLT.

Justificativa:

Considerando que todas prestam serviço para a mesma instituição, que possam usufruir dos mesmos direitos.

Câmara Municipal de São José do Inhacorá/RS, 26 de junho de 2023.

Eliete Beatriz Haupenthal
Vereadora Bancada do PTB